

POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO

É de responsabilidade de todos os colaboradores da SOLVÍ e de suas controladas diretas ou em conjunto assegurar o cumprimento desta Política Anticorrupção.

Os nossos padrões fundamentais são:

- 1- É proibido a prática de corrupção e suborno
- 2- Cumprir códigos, políticas, procedimentos e demais documentos relacionados ao Programa de Integridade Sustentável
- 3- Cumprir com as leis anticorrupção e outros requisitos subscritos aplicáveis à Organização
- 4- Atender aos requisitos das obrigações de *Compliance* aplicáveis ao Sistema de Gestão Antissuborno e de *Compliance*
- 5- Melhorar continuamente o Sistema de Gestão Antissuborno e de *Compliance*;
- 6- A função *Compliance* é o responsável pela operação do sistema de gestão Antissuborno e *Compliance*

Em caso de conhecimento ou suspeita de práticas de anticorrupção e/ou suborno, os colaboradores têm o compromisso de informar tal situação aos canais de integridade (Website www.codigodecondutasolvi.com) e pelos telefones - Brasil (0800 721 0742), Argentina (0800 333 0776) e Perú (0800 555 89), caixa postal n°31.256 - São Paulo/SP e pelo e-mail comite.conduta@solvi.com.

Nenhuma retaliação ou sanções serão toleradas contra os denunciantes que fizerem registros de boa-fé ou com uma razoável convicção.

A Diretoria Jurídica e *Compliance* tem a gestão de Governança do programa e pode reportar diretamente às instâncias superiores.

Qualquer Colaborador flagrado em ato de violação à Política Anticorrupção estará sujeito a medidas disciplinares, aplicadas de acordo com as leis e as demais políticas da Solví e de suas controladas.

A Diretoria